Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 131 / 2019

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, e após deliberação da soberana plenária INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ladário-MS, Iranil de Lima Soares, com cópia ao Ilustre Senhor Denilson Marcio da Silva, Secretário Municipal de Saúde, para que regularize os atendimentos de vacinação contra gripe H1N1, sendo que a disponibilização da mesma se estenda a todos. Pois os postos de saúde do município estão oferecendo apenas 20 (vinte) doses para vacinação. Sabemos que a dificuldade está no número de atendentes, pois a vacinadora é uma só para desenvolver todo o serviço, isso é desumano, então é necessário que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize assistente para auxiliar a vacinadora. Como a campanha é de nível nacional espero que sejamos atendidos com urgência porque a gripe é letal dificilmente o paciente sobrevive, então a melhor forma de se prevenir é por meio da vacinação.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A presente indicação pauta-se na preocupação na busca de instrumentos humanos eficientes para um atendimento digno , indicação visa atender pedido dos moradores da localidade, pois os mesmos reclamam do mato alto, lixo, amontoados de sacos e animais mortos jogados ali, que causam mau cheiro, proliferação de mosquitos e bichos peçonhentos, que são transmissores de doenças, acometendo principalmente as crianças que são mais vulneráveis a doenças respiratórias, de pele e outras.

Por outro lado paira a duvida se a área em questão é pública, se for aumenta ainda mais a responsabilidade da prefeitura na manutenção do local ora citado.

DOC: 1566558570

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 22 de Abril de 2019

Delari Maria Bottega Ebeling
Vereador(a) - PP